DECRETO N° 13.721, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV N° 001/2015/PMNV/ES, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. N° 269/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 500783, datado de 28 de maio de 2018;

Considerando que a senhora **CAMILY SELVÁTICO FERRARI**, foi nomeada através do Decreto n° 13.641, de 26 de abril de 2018, aprovada no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Escriturário, Carreira VI, Classe A;

Considerando a publicação do Edital de Apresentação de Requisito n° 022/2018, de 02 de maio de 2018, para os dias 10 e 11 de maio de 2018;

Considerando a publicação do Edital para Posse n° 023/2018, para o dia 25 de maio de 2018;

Considerando que a Senhora **Camily Selvático Ferrari**, não tomou posse até a presente data.

DECRETA:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação da Senhora **CAMILY SELVÁTICO FERRARI**, cargo Escriturário,Carreira VI, Classe A, nos termos do art. 20, da Lei n° 2.021/94, a partir de 05 de junho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito